

135
2

Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes
CNPJ: 38.520.623/0001-68
R: José Luiz Guerra Barreiros, 452-bairro Nossa Senhora de Lourdes
Formiga/MG-CEP 35572-266
Tradição desde 1977
Filiada à Federação dos Congados de Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

NOVO CRONOGRAMA

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes	
CNPJ: 38.520.623/0001-68	
Endereço: Rua José Luiz Guerra Barreiros, 452-Nossa Senhora de Lourdes	
Cidade: Formiga	CEP: 35.572-266
Telefone: (37) 99912-7847	E-mail: osmanasilva125@gmail.com
Site: não possui	
Finalidade Estatutária: I- Promoção e aperfeiçoamento moral, cultural e intelectual dos seus membros. II- Realização anual da Festa de Nossa Senhora do Rosário, na Igreja Nossa Senhora de Lourdes, em Formiga. III- Participação em Festas Cívicas e Religiosas para então divulgar o Folclore, inclusive em outros bairros. IV- Integração com órgãos e entidade em programas de geração de renda e capacitação profissional. V- Maior integração entre seus associados. VI- Elaborar projetos, firmar convênios e outras formas de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, financiamentos e prestadores de recursos ou serviços na área de assistência social, para atendimento às necessidades da comunidade. VII- Discutir os interesses e problemas dos associados, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos. VIII- Desenvolver atividades promocionais, culturais, lazer, esporte e recreativas, podendo firmar convênios, contratos com terceiros, visando sempre o benefício do bairro. IX- Estudar e conhecer as condições sociais dos associados, escolhendo e acolhendo sugestões que visam o melhoramento das mesmas.	

136
2

Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ: 38.520.623/0001-68

R: José Luiz Guerra Barreiros, 452-bairro Nossa Senhora de Lourdes

Formiga/MG-CEP 35572-266

Tradição desde 1977

Filiada à Federação dos Congados de Minas Gerais

X-Proteção da saúde da família, da criança, do idoso, através de campanhas de combate às doenças transmissíveis e ou infecto contagiosas em integração com órgãos competentes.
XI -Combater a fome e a pobreza através de campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e materiais de construção e outros.
XII Prestar assistência social a grupos vulneráveis.

XII -Proteção do meio ambiente, através de integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome:Osmana Gonzaga Silva	CPF:033.048.596-24
Endereço: R. Rio Branco 125 - Alvorada - Formiga -MG	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato:23/10/2022 a 23/10/2026
E-mail:osmanasilva125@gmail.com	Telefone:(37) 99912-7847

DADOS BANCÁRIOS
Conta Corrente:54.869-3
Agência:0212-7
Endereço:Bernardes de Faria n 129 -Centro - Formiga/MG
Banco: Banco do Brasil

VIGÊNCIA:
Dezembro/2024 a Março/2025

Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes
CNPJ: 38.520.623/0001-68
R: José Luiz Guerra Barreiros, 452-bairro Nossa Senhora de Lourdes
Formiga/MG-CEP 35572-266
Tradição desde 1977
Filiada à Federação dos Congados de Minas Gerais

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o custeio de parte da reforma e ampliação de um salão da Irmandade do Congado Nossa Senhora de Lourdes

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes, fundada em dezembro de 1990, é uma entidade sem fins lucrativos, a qual atua por meio de um trabalho cultural, de valorização e resgate das tradições do congado, além de realizar diversas atividades religiosas e sociais no decorrer do ano para a comunidade local

Atualmente a sede necessita ser reformada e ampliada, tendo em vista que o espaço está inadequado e pequeno para organizar as festas, receber os ternos, fazer reuniões, dentre outras atividades. Assim sendo, como o recurso da emenda impositiva na modalidade auxílio, no valor de R\$50.000,00, não é suficiente para reformar e ampliar o imóvel em uma única vez, o recurso será utilizado para demolição de paredes internas para adequação do projeto estrutural e arquitetônico e para laje de uma parte da área térrea do imóvel.

Uma meta do presente plano é realizar a demolição de paredes internas para adequação do projeto estrutural e arquitetônico e para laje de uma parte da área térrea do imóvel para proporcionar uma ampliação do espaço e oferecer mais comodidade aos festeiros.

Ressalta-se que com o recurso da emenda impositiva não será possível concluir toda a reforma da sede, sendo necessário a captação de novos recursos posteriores para tal conclusão.

A adequação da presente proposta atende aos objetivos da política cultural, entendida como um conjunto de iniciativas na perspectiva de orientar e resgatar o reconhecimento, a proteção e o estímulo ao desenvolvimento simbólico do congado.

Informa-se que a Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes possui capacidade técnico operacional relacionada ao objeto da parceria pelo fato de ter um engenheiro técnico responsável pelo acompanhamento da reforma.

Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lóides
CNPJ: 38.520.623/0001-68
R: José Luiz Guerra Barreiros, 452-bairro Nossa Senhora de Lourdes
Formiga/MG-CEP 35572-266
Tradição desde 1977
Filiada à Federação dos Congados de Minas Gerais

QUADRO DE METAS:			
META	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Realizar 100% da demolição de paredes internas para adequação do projeto estrutural e arquitetônico e para a laje de uma parte da área térrea do imóvel.	1. Prestação de serviço realizada por empresa contratada	Dezembro/2024 a Março/2025	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários.

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Realizar 100% da demolição de paredes internas para adequação do projeto estrutural e arquitetônico e para laje de uma parte da área térrea do imóvel.

O cumprimento da meta se dará através da contratação de uma empresa que será responsável por executar e concluir o objeto em questão.

A aquisição e a conferência de entrega dos materiais e da realização das prestações de serviço será da responsabilidade da diretoria e do conselho fiscal da entidade e em seguida será realizada a devida prestação de contas à Secretaria Municipal de Cultura. Se for necessário haverá a realização de novas coletas de preço para efetivação da compra e prestação de serviço.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Cultura e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2024

será utilizado o saldo restante para finalização das metas previstas na reforma.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS: não haverá aplicação de recurso com pessoal, apenas na finalização da reforma.

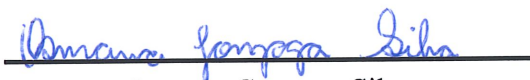
MATERIAIS	
Tipo	Descrição detalhada
INVESTIMENTO	Reforma e ampliação de uma parte do salão da Irmandade do Congado Nossa Senhora de Lourdes

ORÇAMENTAÇÃO

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado

Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes
CNPJ: 38.520.623/0001-68
R: José Luiz Guerra Barreiros, 452-bairro Nossa Senhora de Lourdes
Formiga/MG-CEP 35572-266
Tradição desde 1977
Filiada à Federação dos Congados de Minas Gerais

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:



Osmana Gonzaga Silva
Presidente da Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO



Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

Formiga, 20 de Dezembro de 2024